



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.857

De 27 de dezembro de 2012

Autógrafo nº 231/12 – Projeto de Lei nº 213/12

Autoria: Vereador e 2º Secretário Doutor Lapena

Denomina **Avenida Maria Aparecida Marchi Redondo**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04 de dezembro de 2012, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA MARIA APARECIDA MARCHI REDONDO**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua “04”, do loteamento denominado Salto Grande III, com início na Rua “01” e término na Área Verde “04”, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de 2012 (dois mil e doze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012, Guichê nº 080.945/2012 - (“PC”).

.Publicada no Jornal local “Tribuna Imprensa”, de Quinta-Feira, 03/janeiro/2013 - Ano 16 - Exemplar nº 4.910.

14:44 11/01/2013 0022071 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA